



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 09/10

DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Homologa a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 02/2010, de 08 de julho de 2010, do Conselho de Ensino, que aprova o mérito da criação dos Cursos Técnicos em Automação Industrial e em Manutenção Automotiva (mudança de nomenclatura, antigos cursos de Informática e Automobilística, respectivamente), na Unidade de Ensino de Maria da Graça, e do Curso Técnico em Mecânica, na Unidade de Ensino de Itaguaí, do CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor